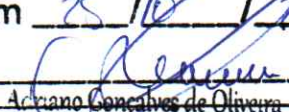


Em 25/10/22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor. Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 536, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Retifica a Portaria nº 416/2022, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a retificação da Portaria nº 416, de 16 de agosto de 2.022, a qual determina a suspensão das férias da servidora pública municipal **THAIS CARRARO DI GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Coordenador III, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, para retificar o inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I...

*Onde se lê: **Suspensão das Férias**
Leia-se: **Fruição das Férias***

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 25 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022